



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



Procedimento Concursal para relação jurídica de emprego público por tempo Indeterminado para um lugar na carreira/categoria de Assistente Operacional no Serviço de Ambiente e Água – Atividade 17 (Referência I)

Projeto de lista Unitária de Ordenação Final

Ata nº. 8 da reunião do júri

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional para o Serviço de Ambiente e Água, Atividade 17 -Referência I, aberto conforme deliberação da Câmara Municipal de Mora de vinte e nove de julho de 2022, por unanimidade e aprovado pela Assembleia Municipal de Mora a trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, publicado no Diário da República (aviso extrato, nº. 15277/2022), II Série, nº. 149, de 03 de agosto e na bolsa de emprego público – código de emprego público OE202208/0157, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção, constantes do aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com a Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

O júri constituído por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois:

António Godinho Mourão Costa, Chefe de Divisão, Presidente

Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Assistente Técnico; 1º. Vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

João Miguel Caramujo Ramos Enderenço, Técnico Superior, 2º. Vogal efetivo,

De acordo com a ata de definição de critérios e métodos de seleção, a Classificação Final (CF) será obtida através das seguintes fórmula dos candidatos:

Handwritten signature: Florbela





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



CF=0,40 PC +0,30 AP+ 0,30 EPS

Da aplicação dos métodos de seleção, e da fórmula da Classificação Final resultou a lista unitária de ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	PC	AP	EPS	CF	Ordem
Conceição Maria Ruivo Rosado Enderenço	12.75	16.00	20.00	15.90	1
Luís Carlos Russo Mirão	12.75	16.00	16.00	14.70	2
Manuel Luís Ribeiro Rijo	12.25	16.00	16.00	14.50	3
Alexandre Miguel Honório Pereira	12.75	12.00	16.00	13.50	4
Bernardino Charrua Cascalho	12.75	16.00	12.00	13.50	5
Hélder Filipe de Castro	12.75	16.00	12.00	13.50	6
Samuel de Jesus Florêncio Moita	12.75	12.00	16.00	13.50	7
João Pedro da Silva Chuço	12.25	16.00	12.00	13.30	8
Sandra Cristina Pereira Soeiro	12.25	16.00	12.00	13.30	9
Joaquim José Mendes Vidigal	12.50	12.00	12.00	12.20	10
Paulo Alexandre Santa Clara Moita	12.50	12.00	12.00	12.20	11
Manuel Filipe Rosado Galhardo	12.25	12.00	12.00	12.10	12
Manuel José dos Santos Carlos Duarte	12.25	12.00	12.00	12.10	13
Paulo Jorge Caldeira Carneiro Caramujo	12.25	12.00	12.00	12.10	14

José Manuel Pinto de Matos	Excluído não reúne a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.
Luís Miguel Silva Dias	Excluído não reúne a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.
Manuel Joaquim Costa Charrua	Excluído não reúne a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

Handwritten signature and initials.





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



Maria Isabel Duarte Santos	Excluída não apresentou certificado de habilitações.
Silvestre Custódio Maia Lopes	Excluído não reúne a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.
Fernanda Maria Branco Ramos Casinhas	Excluída não compareceu à prova de conhecimento.
Fernando Manuel Gato Ferreira	Excluído não compareceu à prova de conhecimento.
Luís Alexandre Farrusco Moita	Excluído não compareceu à prova de conhecimento.
Paulo Alexandre Mendes Nogueira	Excluído não compareceu à prova de conhecimento.
Sandra Marisa Laurindo Matias Valério	Excluída não compareceu à prova de conhecimento.

Legenda: PC – Prova de conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EPS – Entrevista Profissional de Seleção; CF – Classificação Final.

Em conformidade com o nº. 1 do artigo 28º. da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência dos interessados, para que no prazo de dez dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página da internet da Câmara Municipal de Mora – www.cm-mora.pt

Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros do júri, propondo-se a sua divulgação na página de internet da Câmara Municipal de Mora.

Handwritten signature: Virgílio





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



O Presidente do Júri

António Godinho Mourão Costa (Chefe de Divisão)

A 1.ª Vogal Efetivo

Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, (Assistente Técnico)

O 2.ª Vogal Efetivo

João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, (Técnico Superior)

